



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 23/2024

SÚMULA: Designa servidora para desempenhar as funções de responsável pelo serviço de identificação.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora MARLENE DO ROCIO DOS SANTOS para desempenhar as funções de responsável pelo serviço de identificação: realizando emissão de identidade; processos de pedido de silêncio; atestado de antecedentes criminais; cadastro positivo; cadastro negativo; atestado de profissão. responsável pelos serviços da junta militar realizando emissão de CDI); relatório mensal de óbitos; mapas mensais de arrecadação de taxas e multas; solicitações de atestados de desobrigado do serviço militar; solicitações de declarações de profissão ao INSS; retificação cadastral; solicitação de certidões de tempo de serviço militar; 2ª vias de CDI e CR; organizar eventos de entrega de certificados de dispensas anualmente. Responsável pelos serviços do INCRA sendo eles: alteração de cadastros quando ocorrem alterações nos dados relativos ao imóvel já cadastrado, ou a pessoas a ele vinculadas; Alteração de área para informar desmembramentos/desmembramentos do imóvel; Alterações de uso da propriedade/exploração, de endereço, de dados pessoais, entre outras; Inclusão de cadastro de imóveis ainda não cadastrados no SNCR ou desmembrados; Atualizações de remanescentes no cadastro origem; Cancelamentos nos casos de: descaracterização quando a área total do imóvel for inserida no perímetro urbano definido em Lei Municipal ou Plano diretor e perdeu sua destinação como rural; por multiplicidade de cadastro ou por decisão judicial para que seja efetuado o cancelamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 18 de março de 2024.


JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 056/2024 – SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº59/2024

Súmula: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO, COMPRAS, VENDAS E LEILÕES DE BENS PÚBLICOS PARA MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR e NOMEIA LEILOEIRO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliação de diversos veículos e inservíveis ao município para alienação:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a nomeação dos membros da Comissão permanente para Avaliação, compras, vendas e Leilão dos Bens Públicos Patrimoniais do município de Cantagalo/PR, sendo:

Presidente	Júlio Cezar Conte	Secretário de Administração
Membro	Josmar Alexandre de Oliveira	Departamento de Patrimônio
Membro	Everaldo Viola Presa	Secretário de Viação e Obras
Membro	Lidio David Ferreira	Mecânico
Membro	Paulo Reginaldo Massenhah	Chefe do transporte da Sec. Saúde
Membro	Francisco Junior Piantkoski	Vereador
Membro	Ciro José de Abreu	Vereador

Art. 2º - Fica nomeado como leiloeiro municipal o servidor Sandro Roberto Baldissera, inscrito na matrícula número 35061.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº196/2022 e Portaria nº34/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, 10 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 23/2024

SÚMULA: Designa servidora para desempenhar as funções de responsável pelo serviço de identificação.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora MARLENE DO ROCIO DOS SANTOS para desempenhar as funções de responsável pelo serviço de identificação: realizando emissão de identidade; processos de pedido de silêncio; atestado de antecedentes criminais; cadastro positivo; cadastro negativo; atestado de profissão; responsável pelos serviços da junta militar realizando emissão de CDI; relatório mensal de óbitos; mapas mensais de arrecadação de taxas e multas; solicitações de atestados de desobrigado do serviço militar; solicitações de declarações de profissão ao INSS; retificação cadastral; solicitação de certidões de tempo de serviço militar; 2ª vias de CDI e CR; organizar eventos de entrega de certificados de dispensas anualmente. Responsável pelos serviços do INCRA sendo eles: alteração de cadastros quando ocorrer alterações nos dados relativos ao imóvel já cadastrado, ou a pessoas a ele vinculadas; Alteração de área para informar desmembramentos/desmembramentos do imóvel; Alterações de uso da propriedade/exploração, de endereço, de dados pessoais, entre outras; Inclusão de cadastro de imóveis ainda não cadastrados no SNCR ou desmembrados; Atualizações de remanescentes no cadastro origem; Cancelamentos nos casos de: descaracterização quando a área total do imóvel for inserida no perímetro urbano definido em Lei Municipal ou Plano diretor e perdeu sua destinação como rural; por multiplicidade de cadastro ou por decisão judicial para que seja efetuado o cancelamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 18 de março de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 28/2024

SÚMULA: Revoga portaria nº 07/2022 que dispõe sobre nomeação de responsável pela função de Fiscal Tributário

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando que o servidor não exerce a função de Fiscal Tributário desde 10 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº07/2022 que designa o servidor VILSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 995.064.409-72, para exercer a função de Fiscal Tributário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 10 de abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 71/2023 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PEDIATRA PARA CONSULTAS AMBULATORIAIS JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DE CANTAGALO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EM PEDIATRIA AOS MUNICÍPIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

CONTRATADA: GILBERTO SACILOTO
CNPJ: 95.440.004/0001-05
Representada pelo Sr. BAMBINA CLINICA DE DOENÇAS INFANTIS LTDA

Valor total aditivo: 126.375,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Data do aditivo: 11 de abril de 2024.
Vigência do aditivo: 12 meses
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.